

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

EDITAL DE HASTA PÚBLICA do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação dos executados **ROBERTO DA COSTA FONTES (CPF/MF 617.173.398-91)** e **ELIANA SILVA DA COSTA FONTES (CPF/MF 246.867.488-01)** e do credor **BANCO NACIONAL S.A. (CNPJ/MF: 33.700.394/0001-40)**:

O MM. Juiz de Direito Maurício Simões de Almeida Botelho e Silva, da 10ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Cobrança, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MESSINA (CNPJ/MF: 97.403.331/0001-04)** contra **ROBERTO DA COSTA FONTES (CPF/MF 617.173.398-91)** e **ELIANA SILVA DA COSTA FONTES (CPF/MF 246.867.488-01)**- Processo nº **0008920-44.2002.8.26.0114** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início em 27 de março de 2017, às 14h00min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 30 de março de 2017, às 14h00min e se encerrará em 26 de abril de 2017, às 14h00min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

A Praça será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Intermediação de Ativos e Gestão Judicial Ltda.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS

BEM: Apartamento sob nº 73, do 8º pavimento ou 7º andar do Edifício Messina, à Rua Regente Feijó, nº 431, composto de sala, dormitório com armário, banheiro e cozinha, tendo uma área comum de construção de 9,30m², área útil de 34,62 m², área total de 43,92m², área ideal no terreno de 8,42m² ou 3,226%, medindo o terreno onde se assenta o edifício 6,75m de frente para a Rua Regente Feijó, 7,24m nos fundos, 36,64m do lado direito e 37,20m do lado esquerdo, com área total de 258,00m², confrontando com Leonor Coimbra, João Martoni e Izabel Augusta Jorge Tavares. Matrícula nº 23.160 registrada perante o 03º C.R.I. de Campinas. **Matricula Atualizada:** R.09. Consta que o referido imóvel presente nesta matrícula foi penhorado nos autos do processo de nº 3236/99 em trâmite perante a 02ª Vara Cível da Comarca de Araras, ação esta movida por Banco Nacional S/A para garantia de R\$ 19.162,81. Consta na Av. 10/23 a penhora exequenda. **Valor da Avaliação:** R\$ 167.665,58 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) atualizado até janeiro de 2017 pela Tabela Prática do TJSP. **Débitos de IPTU:** Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional. **Débitos da ação:** R\$ 110.620,52 (cento e dez mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), em março de 2015, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. **OBS:** Compete ao interessado no bem eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

Eu, _____

escrevã (o) subscrevi.

Maurício Simões de Almeida Botelho e Silva

Juiz de Direito